



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.802 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos”.

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, promulga e, eu Prefeito Municipal sanciono:

Art. 1º - A “Rua C” do Bairro Pedro Paulo da Fonseca (Bairro José Carolina), passa a ser chamada “Rua Jair Lopes Rosado”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 24 de fevereiro de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<p>SANCÃO E PROMULGAÇÃO</p> <p>Aos <u>24/02/21</u> Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Declaro que em <u>24/02/21</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.</p> <p><u>24/02/21</u> <i>[Assinatura]</i> Teixeiras, Glauciano C. Rosado Servidor Responsável</p>
---	--	---

Projeto de Lei 619/2021 aprovado pela Câmara Municipal em
18/02/2021.